

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: xxmdebzn SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/10/2025 Requerimento nº 665/2025 Protocolo nº 11317/2025	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado Requerimento ao **Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Sérgio Ricardo**, a fim de requerer informações detalhadas acerca da proposta de suspensão temporária dos descontos de empréstimos consignados dos servidores públicos estaduais até o início do ano de 2026.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se fundamenta nas denúncias apresentadas por servidores públicos estaduais durante audiência pública realizada em junho de 2025, nesta Assembleia Legislativa, relatando irregularidades e práticas abusivas na concessão de empréstimos consignados por parte da empresa Capital Consig.

A Constituição do Estado de Mato Grosso estabelece no inciso VIII do artigo 26 a prerrogativa da fiscalização por qualquer Deputado em relação aos atos do Poder Executivo:

“Art. 26 - É da competência exclusiva da Assembléia Legislativa:

(..)

VIII - fiscalizar e controlar, diretamente, através de quaisquer de seus membros ou Comissões, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta;”

Segundo os relatos, os servidores vêm sendo submetidos a contratações sem a devida clareza contratual, com omissão de informações sobre taxas de juros, cobranças indevidas e comprometimento excessivo da renda, atingindo, sobretudo, aposentados e pensionistas.

Diante da gravidade das denúncias e da repercussão social do tema, torna-se imprescindível que esta Casa obtenha informações oficiais do Tribunal de Contas do Estado, a fim de esclarecer o andamento, o teor e os eventuais desdobramentos da proposta de suspensão dos consignados até o início de 2026, de modo a garantir transparência, controle e proteção aos servidores públicos estaduais.

A presente solicitação visa subsidiar a atuação parlamentar na defesa dos direitos dos servidores públicos,

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

promover a transparência na gestão dos recursos públicos e assegurar o uso ético e legal das ferramentas de consignação no serviço público estadual.

Assim, a aprovação deste requerimento permitirá que a Assembleia Legislativa exerça sua função fiscalizadora e de acompanhamento das políticas públicas, especialmente naquilo que afeta diretamente o orçamento e a dignidade financeira do funcionalismo público.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Outubro de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual